



MURICILÂNDIA
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA

CNPJ: 25.063.876/0001-08

Adm.: 2017/2020

PORTARIA Nº 19/2018.

DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e Constitucionais e de acordo com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal.

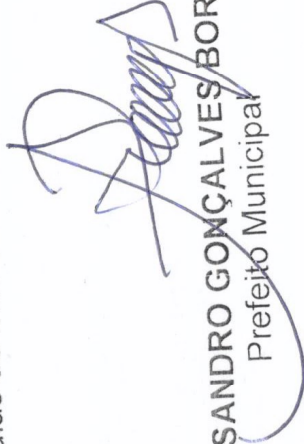
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido, de acordo com a Lei Municipal nº. 371/2009 – Dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa e Institui o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais em seu **Artigo nº76, Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração para o Servidor **JACIONE VASCONCELOS RODRIGUES**, funcionário Público Municipal concursado no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste Município de Muricilândia – TO. Pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01/05/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 dias do mês de abril de 2018.


ALESSANDRO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal